

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.394, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º -Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Maria Angélica Gamla**, matriculada sob o nº **1607-1**, no cargo de servente geral, no período de **03/01/2021 a 02/05/2021**.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 895, de 06/01/2021.